



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante _____ dias a contar de 16/09/2022

DECRETO Nº 1285/2022, de 16 de setembro de 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e a Lei nº 2125 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais) a seguir discriminado:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 - Administração e Fazenda

04.122.0004.1018 – Aquisição de Equipos e Mat. Permanente P/ Sec. da Admin.
56 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 25.000,00

04.131.0004.2016 – Divulgação Oficial e Institucional
617 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

28.846.0000.3002 – Contribuição ao PASEP
58 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 13.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 – Ensino Fundamental

12.361.0012.2038 – Manutenção do Ensino Fundamental
86 - 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R\$ 5.000,00

12.361.0012.2039 – Manutenção dos Prédios das Escolas
104 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

10.301.0018.2060 - Manutenção do Sistema de Saúde
144 - 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R\$ 3.000,00
149 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 2.500,00

10.301.0020.2067 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
636 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 36.000,00

10.305.0022.2070 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
426 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 – Obras e Serviços de Estradas e Ruas

15.122.0030.2094 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
191 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis R\$ 6.000,00
Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas.

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 - Administração e Fazenda

04.122.0004.2013 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração
51 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 5.000,00

04.129.0005.2021 – Incentivo a Arrecadação e a Educação Fiscal
530 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

25.751.0006.1022 – Implantação de Placas Solares na Prefeitura Municipal
532 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00
533 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 – Ensino Fundamental

12.361.0012.2038 – Manutenção do Ensino Fundamental
96 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 14.000,00

12.361.0012.1041 – Aquisição de Veículo Equipto e Mat. Perm. P/Escolas
111 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

10.301.0018.2060 - Manutenção do Sistema de Saúde
577 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 7.500,00

10.301.0020.2067 – Programa Vivendo Melhor e Loteamento Popular
622 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 36.000,00

02 – Fundo de Assistência Social

16.482.0024.2078 – Programa Vivendo Melhor e Loteamento Popular
640 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 16 de setembro de 2022.**


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16/09 /2022


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária de Administração e Fazenda